

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4^a VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (23/05/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15^a Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 4^a Vara do Trabalho de São José dos Campos, situada na Rua Juiz David Barrilli, nº 85 - Jardim Aquarius. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Tânica Aparecida Claro, de 23/05 a 29/05/2007 e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Marco Antônio Folegatti Rezende, nos dias 30 e 31/05/2007. Presente, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Vanda Ruivo Meira Ferrarez. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 10/2007, publicado no DOE de 16/05/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 04/03/2005, fl. 02, carga nº 501/2005, do Volume do período de 04/03/2005 a 19/10/2005, até o último registro em 28/05/2007, à fl. 110, carga nº 1050/2007, do Volume do corrente ano (**vide item 6.9 desta ata**);

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 13/04/2005, fl. 02, carga do processo nº 745/1995, no Volume do período de 12/04/2005 a 21/12/2005, até o último registro em 28/05/2007, à fl. 112, carga do processo nº 1745/2003, no Volume do corrente ano (**vide item 6.9 desta ata**);

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistado 01 volume, a partir de 01/09/2004, fl. 19, carga do processo nº 889/2004, até o último registro em 23/05/2007, à fl. 38, carga do processo nº 1072/2006;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 08/09/2004, fl. 16-verso, até o último registro em 18/09/2006, à fl. 19-verso.

2. PASTAS. Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2004 a 2007;

Alvarás de 2004 a 2007;

Mandados Expedidos de 2005 a 2007 (**vide item 6.9 desta ata**);

Editais de 2007;

Boletins Estatísticos de 2004 a 2007;

Agenda de Audiências de 2006 e 2007 (**vide item 6.9 desta ata**).

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

PROC. AJUI-ZADOS EM 2007 ATÉ 28/05	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 28/05	AUDIÊN-CIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AU-DIÊNCIAS
(1) 605	82	URS URO INSTR.(3)	06 06 -	21/06/2007 26/07/2007 -	29 64 -	2 ^a , 3 ^a e 5 ^a 2 ^a , 3 ^a e 5 ^a -	Manhã Manhã -
(2) 728		JULG.(4) EXEC..(5)	- -	- -	- -	- -	- -

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Não há pauta de audiências de instrução; esporadicamente, quando há necessidade, algumas audiências são agendadas;
- (4) Não há pauta de audiências de instrução e a ciência da sentença é realizada pela publicação na IMESP;
- (5) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação em processos na fase de execução; esporadicamente, quando há necessidade, algumas audiências são agendadas.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTAÇÃO:

DIRETOR	OFICIAIS (1)	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	-X-	07 (2)	01, pelo STJ 01, pelo TST 01, pelo TRT/2 ^a Região (3) 01, pela Secretaria de Educação do Distrito Federal	01	13

Obs.:

- 1) Fórum possui Central de Mandados;
- 2) O Assistente do Juiz está trabalhando em casa há aproximadamente 03 (três) meses, apenas em processos de 2^a Instância (MM. Juíza substituindo no Tribunal);
- 3) Com restrição médica absoluta para o trabalho.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: 01, ao TRT/3^a Região.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 435 registros de processos, sendo 165 de Rito Sumaríssimo e 270 de Rito Ordinário, julgados desde 28/05/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	39,95	58,38
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	4,88	27,66
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	6,46
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	175,00	262,58
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	6,08	20,60
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	16,38	35,66
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	2,03	9,58
8) PARA INTIMAÇÃO	13,17	16,57
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	72,31	163,56
10) PRAZO GLOBAL	85,48	180,13

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	134	137
de 101 a 150	19	55
de 151 a 200	4	16
de 201 a 250	2	14

de 251 a 300	0	5
de 301 a 350	0	6
de 351 a 400	3	2
de 401 a 450	1	5
de 451 a 500	1	3
de 501 a 550	1	7
de 551 a 600	0	7
de 601 a 650	0	3
de 651 a 700	0	0
mais de 700	0	10

5.1.2 CONHECIMENTO: 286 registros de processos, sendo 121 de Rito Sumaríssimo e 165 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 28/05/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	35,95	52,38
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	4,40	4,99
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	73,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	56,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	2,04	0,94
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	12,69	22,45
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	1,90	1,72
8) PARA INTIMAÇÃO	11,08	13,71
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	56,22	81,56
10) PRAZO GLOBAL	67,31	95,27

Obs.: (1) 1.356 processos recebidos no período de 01/05/2006 a 30/04/2007, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	104	109
de 101 a 150	13	41
de 151 a 200	4	8
de 201 a 250	0	5
de 251 a 300	0	0
Mais de 300	0	2

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 129 registros, desde 28/05/2006:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 23/05 a 25/05/2007 e 29/05 a 31/05/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	159,38
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	72,57
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	109,33
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	81,51
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	76,22
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	130,69
7) PRAZO GLOBAL	629,71

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	8
de 101 a 150	10
de 151 a 200	11
de 201 a 250	11
de 251 a 300	8
de 301 a 350	15
de 351 a 400	9
de 401 a 450	4
de 451 a 500	7
de 501 a 550	5
de 551 a 600	1
de 601 a 650	5
de 651 a 700	0
mais de 700	35

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega à Central de Mandados
1	80/2002	22/05/2007	25/05/2007	3	Não certificado
2	2418/1996	26/05/2007	28/05/2007	2	Não certificado
3	1174/2005	27/03/2007	23/05/2007	57	Não Certificado
4	712/2007	25/05/2007	25/05/2007	0	25/05/2007
5	675/2007	22/05/2007	24/05/2007	2	28/05/2007
6	205/2003	17/05/2007	24/05/2007	7	28/05/2007
7	584/2005	22/05/2007	24/05/2007	2	28/05/2007
8	677/2007	22/05/2007	24/05/2007	2	28/05/2007
9	764/2006	23/05/2007	24/05/2007	1	28/05/2007
10	521/2002	21/05/2007	23/05/2007	2	28/05/2007

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	1256/1996	07/05/2007	14/05/2007	7	22/05/2007
2	198/2007	18/05/2007	24/05/2007	6	29/05/2007
3	1219/2005	09/05/2007	11/05/2007	2	15/05/2007
4	71/2005	07/05/2007	15/05/2007	8	23/05/2007
7	645/1993	10/05/2007	15/05/2007	5	22/05/2007
6	225/2006	21/05/2007	22/05/2007	1	Não informada
7	153/2005	21/05/2007	23/05/2007	2	29/05/2007
8	2041/2000	07/05/2007	24/05/2007	17	29/05/2007

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	1668/2004	25/05/2005	25/05/2005	0
2	660/2005	22/05/2005	25/05/2005	3
3	2818/1999	07/03/2005	25/05/2005	79
4	1897/1995	14/02/2005	26/02/2005	12
5	1080/1999	25/05/2005	25/05/2005	0
6	424/1996	22/05/2005	24/05/2005	2
7	435/2001	23/05/2005	23/05/2005	0
8	271/2007	22/05/2005	23/05/2005	1
9	2540/1994	21/05/2005	23/05/2005	2

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	1180/2003	27/03/2005	23/05/2005	57
2	482/2003	15/03/2007	23/05/2005	8
3	1590/2000	15/03/2005	19/03/2005	4
4	2097/2003	16/05/2005	18/05/2005	2
5	249/2007	17/05/2005	17/05/2005 (1)	0
6	518/2007	21/05/2005	21/05/2005 (1)	0
7	363/2007	21/05/2005	21/05/2005 (1)	0
8	365/2007	21/05/2005	21/05/2005 (1)	0
9	411/2007	24/05/2005	24/05/2005 (1)	0
10	507/2007	23/05/2005	23/05/2005 (1)	0

Obs.: 1) Termo de Audiência com força de Alvará.

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a) 6	Iniciais para autuar	28/05/2007
b) 4	Processos para incluir em pauta de inicial/una	24/05/2007
c) 250	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	23/05/2007
c.1) 97	Processos para expedir notificação (somente INSS)	21/05/2007
d) 6	Processos para expedir mandados diversos	28/05/2007
e) 8	Processos para expedir guia de retirada	28/05/2007
f) 0	Processos para expedir alvará	-
g) 0	Processos para designar hasta pública	-
h) 3	Processos para expedir carta precatória executória	28/05/2007
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):	
i.1	9 recurso ordinário do rito comum	22/05/2007
i.2	4 recurso ordinário do rito sumaríssimo	22/05/2007
i.3	1 agravo de instrumento	25/05/2007
i.4	9 agravo de petição	22/05/2007
j)	133 Processos com o Assistente de cálculos	16/04/2007
l)	294 Processos com prazos vencidos mas não certificados	01/03/2007
m)	53 Processos em carga com o(s) Juiz(es)	15/05/2007
n)	151 Petições pendentes de despacho	23/05/2007
o)	28 Petições pendentes de juntada	28/05/2007
p)	90 Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	17/04/2007
q)	18 Processos aguardando confecção de ofícios diversos	28/05/2007
r)	2 Processos aguardando confecção de certidões diversas	28/05/2007
s)	93 Processos aguardando revisão para baixa	22/05/2007

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2004 ⁽¹⁾	1.637	846	51,68
2005	1.117	490	43,87
2006 ⁽²⁾	1.283	464	36,17
2007 ⁽³⁾	503	158	31,41

Obs.:

- 1) Última correição ordinária realizada de 31/08 a 01/09/2004, porém os dados apresentados incluem o ano inteiro;
- 2) No total de reclamações ajuizadas, estão incluídos 31 processos remetidos a outros órgãos;
- 3) Boletins Estatísticos de janeiro a abril de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Abril/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	551
EXECUÇÃO	1.423
TOTAL	1.974

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento;

6.9 Constatou-se que os Livros de Carga a Advogados e Peritos e de Carga Rápida a partir da última correição até 04/03/2005 e 13/04/2005, respectivamente; bem como as cópias dos Mandados de 2004 foram eliminados obedecendo-se a tabela de temporalidade do E. TRT/15^a Região; constatou-se, ainda, que as agendas manuais para registro da pauta de audiência dos anos de 2004 e 2005 também foram eliminadas;

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

6.11 constatou-se que, a partir do **Comunicado nº 01/2007**, datado de 19/04/2007, expedido pelo MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. Dagoberto Nishina de Azevedo, o Sistema de Distribuição dos Feitos foi autorizado a entregar as iniciais às Varas do Trabalho sem o cumprimento integral da CNC, **Capítulo “AUT”**, **artigo 1º**; dessa forma, as Secretarias das Varas vêm complementando a certidão a que alude aquela **Consolidação, no artigo 3º, §2º**, bem como fixando as folhas e documentos nos colchetes e numerando as folhas; além disso, fixou em 3 (três) dias o prazo para as alterações cadastrais solicitadas pelas Varas e em 10 (dez) dias para expedição de certidões requeridas pelos jurisdicionados; tal providência foi adotada, segundo o Comunicado, em razão da defasagem da lotação de servidores e dos longos afastamentos (licenças-médicas).

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **101** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
	710	645	271								
1993	710	645	271								
1994	2540	1096									
1995	1897	61									
1996	2418	424	1256								
1997	1919	61									
1998	1875										
1999	1203	1080	2818								
2000	1590	1785	2041	75	116						
2001	435										
2002	521	80	1361	432	1224	1029					
2003	205	482	1180	2097	2098	2216					
2004	542	1668	1535	645	481	1402	488	472	209		
2005	1270	584	1174	660	1312	1002	714	153	71	1219	847
	54	169									
2006	764	887	515	42	337	1143	1317	1153	225	1457	820
	484	1009	965	775	347						
2007	258	417	375	677	675	712	271	507	411	365	363
	518	249	485	566	38	529	528	496	198	87	511
	257	184	98	613	442	471	319				

9. VISITAS - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar recebeu, no dia 23/05/2007, na abertura dos trabalhos, a visita do Advogado e Presidente do Tribunal de Ética e

Disciplina XVI, Dr. Luiz Roberto Rubin, OAB nº 93.771, indicado pelo Advogado e Presidente da OAB local, Dr. Luiz Carlos Pêgas, para acompanhar os trabalhos desta Correição Ordinária; recebeu, também, na mesma oportunidade, o Advogado, Dr. José Tarcísio Oliveira Rosa;

9.1 Recebeu, também, em 24/05/2007, as visitas do jornalistas, Sr. Cláudio César Souza, do Jornal “Vale Paraibano”, e Sra. Karem Schmidt, da TV Vanguarda;

9.2 Recebeu, ainda, em 30/05/2007, a visita da Sra. Juliana Froelich, advogada da reclamada “São José Esporte Clube” e dos Srs. Alexandre Teixeira Marques e José Jorge Clemente de Souza, representantes do Sindiquinze.

10. REUNIÕES: O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se, em 24/05/2007, com todos os Diretores deste Fórum Trabalhista: Sr. Fabrício Martins Veloso (1^a Vara); Sr. Norton Luiz Bechtlufft (2^a Vara), Sr. Paulo Alexandre Matheo Prianti Chaves (3^a Vara), Sra. Vanda Ruivo Meira Ferrarez (4^a Vara), Sr. Nelson Mendes de Almeida Júnior (5^a Vara) e Sra. Maria Lúcia Sanchez Souza (Serviço de Distribuição dos Feitos). O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, reuniu-se, ainda, em 30/05/2007, com os Exmos. Srs. Juízes Titulares, Drs. Dagoberto Nishina, Antônia Sant’Ana e Dora Rossi Góes, com a Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos deste Fórum, Sra. Maria Lúcia Sanchez de Souza e com os Srs. Miguel Sampaio Júnior, Celso Affonso Ronchetti Viana Filho, Superintendente Regional no Vale do Paraíba e Gerente Geral da Agência do Fórum da Caixa Econômica Federal, com quem tratou a respeito da retirada a agência local deste Banco, aqui permanecendo um posto de serviços e da reforma geral do prédio.

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar após o seu **"VISTOS EM CORREIÇÃO"**. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

dia	início	termino
23/05/2007	09h00min	18h00min (suspensão)
24/05/2007	09h00min	18h00min (suspensão)
25/05/2007	09h00min	16h00min (suspensão)
29/05/2007	09h00min	18h00min (suspensão)
30/05/2007	09h00min	18h30min (suspensão)
31/05/2007	09h00min	12h00min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar